

VOTO DE LOUVOR

A Assembleia Municipal de Lisboa, enquanto órgão deliberativo com competências de verificação e fiscalização da actividade municipal, prossegue a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população, o que deve compreender a situação específica das pessoas com deficiência, em virtude da relação que estas mantêm com a Cidade, particularmente quanto à sua mobilidade e circulação, factores essenciais a uma justa e completa integração na vida em sociedade.

É também neste âmbito que ocorre a actividade do CMIPD – Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência, entidade criada pela autarquia e na qual a Assembleia Municipal se encontra representada, que prossegue a integração social das pessoas portadoras de deficiência, em prol do desenvolvimento humano da Cidade.

Esta é uma missão de actos mas também de ideais e comportamentos, uma vez que estes são determinantes para a eliminação dos obstáculos com que as pessoas portadoras de deficiência são, com frequência, confrontadas. A remoção dos preconceitos depende de um esforço informativo e pedagógico, pelo que se torna evidente a necessidade de veículos de divulgação da condição da pessoa deficiente, efeito para o qual releva em particular o papel dos órgãos de comunicação social enquanto meios universais de divulgação de conhecimento e educação.

O trabalho que vem sendo desenvolvido pelos meios de comunicação social, por iniciativa própria ou em colaboração com entidades pública e privadas é notório e determinante para a evolução da relação estabelecida entre a pessoa portadora de deficiência e a sociedade, devendo ser louvado e fortemente encorajado.

Exemplos de iniciativas bem sucedidas no âmbito da televisão nacional, e a que hoje se pretende dar destaque por darem a conhecer a vivência das pessoas com deficiência, são a série de programas “Salvador” – emitida pela RTP – e a telenovela “Perfeito Coração” – emitida pela SIC. Fazemos notar que estes são apenas dois de entre muitos outros exemplos de conteúdos e órgãos de comunicação que actuam com este mesmo fim e que são, portanto, igualmente merecedores dos maiores encómios que este órgão lhes possa dispensar.

Em conclusão, perante o que se descreveu e mais considerando:

- O relevo institucional desta Assembleia Municipal e a repercussão das suas iniciativas no contexto nacional;
- A vontade manifestada pelos membros deste órgão e pela Conferência de Representantes dos Grupos Municipais no sentido ora apontado;

Tenho a honra de propor que a Assembleia Municipal de Lisboa hoje reunida delibere, por iniciativa de todos os Grupos Municipais e Deputados Municipais Independentes presentes neste órgão, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 41.º do Regimento, a atribuição de um Voto de Louvor à Rádio Televisão Portuguesa e à Sociedade Independente de Comunicação (SIC), pela apresentação da programação referida, através da mesma contribuindo de forma activa e sucedida para a sensibilização destinada à integração da pessoa deficiente.

Mais proponho que o presente louvor se consubstancie na sua entrega formal às entidades em causa e aqui hoje representadas, seguindo-se a apresentação de dois vídeos referentes aos programas supra mencionados.

Assembleia Municipal de Lisboa, 19 de Abril de 2011

A Presidente da Assembleia Municipal

Simonetta Luz Afonso

O 1.º Secretário
da Mesa da Assembleia
Nelson Antunes

A 2.ª Secretária
da Mesa da Assembleia
Deolinda Machado

O Representante do Grupo
Municipal do PRD/PSD
Antonio Proa

O Representante do Grupo
Municipal do PS
Miguel Coelho

O Representante do Grupo
Municipal do PCP
António Modesto Navarro

O Representante do Grupo
Municipal do CDS/PP
Adolfo Mesquita Nunes

O Representante do
Grupo Municipal do BE
João Bai

O Representante do Grupo
Municipal do PPM
Gonçalo Câmara Pereira

O Representante do Grupo
Municipal do MPT
António Arruda

A Representante do Grupo
Municipal do PEV
Cláudia Madeira